

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de setembro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:879DC99C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 026/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 026/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 008/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 151 (cento e cinquenta e um) dias, podendo ser renovado por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 008/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.543 de 13 de maio de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H	EDUARDA BRESOLIN ALVES	15.º

I- O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de setembro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:977501BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025
VALIDADE: 14/03/2025 A 14/03/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico n.º 009/2025, destinado a aquisição de cascalho para manutenção de estradas e vias não pavimentadas em Santo Antônio da Patrulha.

Ficam atualizadas as quantidades e valores registrados, conforme segue:

PEDRAS MULTI BENEFICIAMENTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BASALTO EIRELI

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	50.000	M³	Cascalho	R\$ 9,70

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 08 setembro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:3972F538

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025
VALIDADE: 03/04/2025 A 03/04/2026 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico n.º 012/2025, destinado a aquisição de pedra grês e meio-fio, para ser usada na rede de drenagem pluvial do Município.

*Ficam atualizadas as quantidades e valores registrados, conforme segue:

KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

ITEM	QUANT.	UN. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
1	7000	UN	Bloco de pedra grês medindo 15 cm x 45 cm x 10 cm (largura x comprimento x altura).	R\$ 1,70

NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME

ITEM	QUANT.	UN. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
2	1480	UN	Meio-fio em concreto, 12 cm x 30cm x 100cm.	R\$ 20,30

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 08 setembro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:E39CA7EF